



REGULAMENTO

1. Objetivo

Colaborar para a formação de novos profissionais advindos de cursos de Engenharia Civil e Engenharia de Produção Civil de instituições de ensino superior da Bahia, estimulando a geração de conhecimento sobre a área de Estruturas.

2. Quem poderá se inscrever

Poderão se inscrever, mediante anuência prévia do seu orientador, estudantes de Engenharia Civil e Engenharia de Produção Civil de instituições de ensino superior da Bahia, que já tenham defendido ou estejam matriculados no TCC – Trabalho de Conclusão de Curso em 2025 (turmas 2024.2, 2025.1 e 2025.2).

- Observações:

- a) A participação no concurso será por TCC, podendo ser individual ou em grupo, em função das regras das instituições de ensino, sendo obrigatória a inscrição conjunta com o orientador do TCC;
- b) É vedada a participação de professores orientadores como membros da Comissão Julgadora.

3. Inscrição

A Ficha de Inscrição disponível no site da AEB (<https://academiadeengenharia.eng.br/>) deverá ser preenchida e enviada para o e-mail presidencia@academia-aeb.org.br, conforme calendário, definido no item 7 deste documento. No site, também, está disponível o modelo de formato do artigo.

A entrega dos trabalhos e documentos deverá acontecer dentro do período de 20 de outubro a 15 de novembro de 2025.

Deverão ser enviados por e-mail:

- a) Declaração da respectiva instituição de ensino, assinada pela Coordenação do curso de Engenharia Civil, que o (s) aluno (s) defendeu (ram) o TCC ou que está (ão) matriculado (s) em TCC com finalização prevista para este ano, contendo o período e o curso em que o (s) estudante (s) se encontra (m);
- b) Cópia legível dos documentos de identidade com foto do (s) autor (es) e do orientador;
- c) Declaração de Veracidade e Autorização de Publicação, preenchidas e assinadas pelo (s) estudante (s) e pelo orientador;
- d) Declaração de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso assinado pelo professor orientador, autorizando a divulgação do artigo que orientou, o seu nome e cadeira que ocupa na instituição de ensino. Formulário disponível no site da AEB (<https://academiadeengenharia.eng.br/>);
- e) Artigo em arquivo eletrônico nos formatos **word** e **pdf** assinado pelo (s) autor (es).

Os documentos acima também deverão ser enviados para o email presidencia@academia-aeb.org.br.



O estudante que não atender, dentro do período previsto no calendário, os dispositivos mencionados nos itens “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, será avaliado como não inscrito, tendo seu artigo desclassificado. Também serão desconsiderados artigos recebidos fora do prazo, levando-se em consideração para tanto, o horário de até 23h59m do último dia. Sob nenhuma hipótese a AEB aceitará trabalhos enviados fora do prazo, como também não se responsabilizará por trabalhos enviados e não recebidos por qualquer motivo, inclusive de ordem técnica. A efetivação da inscrição implica na consequente aceitação de todas as disposições do presente Regulamento pelo (s) estudante(s) e seu orientador.

4. Parâmetros do trabalho

O trabalho deve ser entregue no formato de artigo, com conteúdo relativo ao seu TCC e de acordo com as instruções e definições disponíveis no site da AEB.

Os trabalhos deverão contar, obrigatoriamente, com um professor orientador da mesma universidade, devendo estar vinculado ao curso de Engenharia Civil. Um professor poderá ser orientador de mais de um trabalho.

5. Comissão Julgadora

A Comissão Julgadora será composta, no mínimo, por um professor de cursos de Engenharia Civil, da área de estruturas, desde que não envolvido com a orientação dos Trabalhos de Conclusão de Curso concorrentes ao prêmio, e dois membros da Academia de Engenharia da Bahia – AEB e/ou seus convidados, previamente definidos.

A Comissão Julgadora é soberana e de suas decisões não caberá recurso.

6. Critérios de julgamento

O julgamento dos artigos levará em consideração a contribuição para geração de conhecimento sobre estruturas na engenharia civil.

Os critérios de julgamento e respectivos pesos são:

- a) *Contribuição técnica*: conceitos corretos, profundidade adequada dos conteúdos, rigor metodológico, citação de referências fundamentais para o tema (Peso 2);
- b) *Aplicabilidade*: vínculo com problemas importantes, relacionados a estruturas na Engenharia Civil (Peso 2);
- c) *Geração de resultados*: grau de inovação proposto no trabalho (Peso 2);
- d) *Contribuição Social* (Peso 2);
- e) *Qualidade de apresentação*: qualidade da estrutura lógica do trabalho, ou seja, a organização dos tópicos que o compõem, tais como clareza do texto, qualidade ortográfica e gramatical (Peso 1).

Os critérios de julgamento têm pesos distintos e os membros da Comissão Julgadora atribuirão, a cada um, notas de 0 a 10. Os trabalhos que tiverem notas inferiores a 5,0 serão automaticamente desclassificados.

O julgamento dos trabalhos será composto de duas etapas:

- a) Pré-seleção de até 10 trabalhos pela Comissão Julgadora, segundo ordem de classificação, baseada nos critérios de julgamento indicados anteriormente.



- b) Seleção final dos 03 melhores trabalhos pela Comissão Julgadora, assegurado o atendimento aos critérios estabelecidos neste Regulamento.

7. Premiação

Serão premiados os TRÊS melhores trabalhos, conforme decisão da Comissão Julgadora.

Cada aluno receberá uma placa de homenagem da AEB.

Os orientadores dos trabalhos premiados também receberão uma placa de homenagem da AEB.

Os três melhores trabalhos serão publicados na Revista da AEB.

Os professores que integrarem a banca examinadora receberão certificado da AEB por sua colaboração.

O melhor trabalho receberá um notebook.

8. Calendário

- Divulgação: outubro de 2025;
- Inscrições: de 20 de outubro a 15 de novembro de 2025;
- Avaliação dos trabalhos: de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2025;
- Divulgação do resultado: 16 de dezembro de 2025;
- Premiação: no início de 2026, em data a ser divulgada.

9. Resultado e cerimônia de premiação

A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos conforme o calendário. O resultado do julgamento será divulgado no site da AEB na data estipulada. Serão divulgados apenas os três trabalhos mais bem colocados.

10. Disposições gerais

Na hipótese da ocorrência de situações não previstas neste regulamento ou casos omissos, atinentes ao prêmio, respeitando a autonomia das Universidades, estes serão analisados pelo Conselho Diretor da AEB.

11. Esclarecimentos

Encaminhar à Comissão do Prêmio ACRL, pelo e-mail presidencia@academia-aeb.org.br.

Salvador, 15 de outubro de 2025.

Aldo Dórea Mattos
Presidente da AEB